



Programa de Pós-Graduação em  
**Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS

Av. Antonio Carlos 6627,  
Belo Horizonte, MG, 31.270-901  
Tel: 55 31 3409-5404, 3049-5494  
modelagem@igc.ufmg.br  
www.csr.ufmg.br/modelagem

### **EDITAL 001/2017**

Informamos com satisfação o processo de seleção de candidatas para concessão de bolsas da CAPES no âmbito do *Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)*.

O PNPd/CAPES, Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPES.

O regulamento do PNPd, instituído pela Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013, tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. A concessão de bolsas destina-se aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos, recomendados pela CAPES e que entraram em funcionamento até 29/01/2013.

Ver regulamento e maiores detalhes em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

#### **1. DA VAGA**

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para o estágio pós-Doutoral no Programa de Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

#### **2. DA BOLSA**

O candidato poderá:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa e plano de trabalho em um e apenas um dos temas abaixo:

- i) Análise e modelagem de sistemas ambientais;
- ii) Código Florestal e mudanças climáticas;
- iii) Estatística espacial;
- iv) Geografia humana;
- v) Geoprocessamento e transportes;
- vi) Qualidade temática aplicada ao meio ambiente;
- vii) Recursos hídricos;
- viii) Solos e análise ambiental e indicadores de sustentabilidade em agroecossistemas;

### **3. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

Para os candidatos brasileiros ou estrangeiros, sem vínculo empregatício de qualquer espécie, o período de duração da bolsa será de doze meses, com possibilidade de renovação de acordo com as normas do PNPd.

### **4. DO VALOR DA BOLSA**

O valor da mensalidade da bolsa é de R\$4.100,00.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

No período de **21/06/17 a 12/07/17** estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista para a realização de estágio pós-Doutoral no Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do Instituto de Geociências da UFMG. As inscrições serão feitas via correio (SEDEX) ou pessoalmente, na Secretaria do Programa, Instituto de Geociências da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 3046, CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e nos recessos escolares, de **14:00 às 16:00** horas, onde serão fornecidas informações complementares. Aos candidatos cuja inscrição se dará via correios, a data limite de postagem será **05/07/17**.

Documentação exigida para a inscrição:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida com a linha de pesquisa;
- II. Cópia do diploma de graduação e de doutorado ou cópia da ata de defesa comprovando a obtenção do título de doutor;
- III. Currículo Lattes atualizado em versão impressa;
- IV. Cópia dos comprovantes do currículo;
- V. Barema com as informações do currículo;
- VI. Três cópias do projeto de pesquisa com até 8 (oito) páginas, fonte Times-New Roman, 12. - a capa e as referências contam entre as oito páginas;

- o candidato deve se identificar **somente** na capa do projeto;
- impressões frente e verso são recomendadas.

A documentação apresentada é de responsabilidade do candidato e não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

Itens do currículo sem comprovantes correspondentes não serão considerados.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**Análise de currículo.** Será considerada a pontuação total do Barema somando toda a produção bibliográfica e profissional dada pelo total geral. As notas dos candidatos serão normalizadas em uma escala de 0-100 pontos, considerando 100 para o candidato de maior total geral, sendo as demais notas relativas ao valor 100.

**Projeto de Pesquisa.** O projeto de pesquisa totalizará 150 pontos, sendo avaliados os seguintes itens: fundamentação (50 pontos do total da avaliação do item), objetivo, metodologia, resultados esperados e bibliografia consultada (50 pontos do total da avaliação do item), afinidade com as linhas de pesquisa do Programa em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (50 pontos do total da avaliação do item).

**A nota final** será a soma da nota do currículo (máximo de 100 pontos) e do projeto (150 pontos)

**Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por professores doutores credenciados junto ao PPGAMSA, a ser definida pela coordenação do Programa.

## **7. DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no dia **31/07/17**, na Secretaria e na página eletrônica do Programa: <https://goo.gl/b8H3aq>

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos não poderão solicitar a devolução de seus documentos.

Os recursos poderão ser apresentados, no prazo de até 2 (dois) dias corridos da divulgação dos resultados.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Colegiado do Programa de Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.

Rodrigo Affonso Alburquerque Nobrega  
Coordenador do Programa de Pós- graduação  
em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais